

### EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS 2025

O Coordenador do Curso de Medicina do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), no uso de suas atribuições, com base no PROGRAMA DE MONITORIAS UNIFIPA, abre o PROCESSO DE ESCOLHA DE MONITORIAS OFICIAL E VOLUNTÁRIA PARA 2025.

#### 1. Período, local e horário de Inscrição:

1.1 O período de inscrição de alunos candidatos à seleção é **de 17 a 20 de fevereiro de 2025**.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link [www.unifipa.com.br](http://www.unifipa.com.br).

#### 2. Das Vagas:

2.1 Cada aluno poderá se candidatar em até 02 (duas) disciplinas.

2.2 O aluno classificado não poderá exercer Monitoria em mais de 01 (uma) disciplina concomitantemente.

2.3 A inscrição é permitida apenas em disciplina da série imediatamente anterior, vedada a recondução na mesma disciplina.

2.4 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina conforme quadro abaixo:

Disciplina	Número de vagas	Docente Responsável	Para alunos cursando em 2025
Anatomia	<b>02 oficiais</b> 08 voluntárias	Prof. Dr. Renato Rissi	2ª série
Histologia	<b>01 oficial</b> 02 voluntárias	Prof. Dr. Lucas Possebon Profa. Dra. Sara de Souza Costa	2ª série
Bioética	02 voluntárias	Profa. Dra. Ana Paula Polac. Oliveira	2ª série
Biofísica	02 voluntárias	Prof. Dr. Lucas Ribeiro Azevedo	2ª série
Embriologia	<b>01 oficial</b> 02 voluntárias	Prof. Dr. Lucas Possebon Profa. Dra. Sara de Souza Costa	2ª série
Metodologia Científica	10 voluntárias	Profa. Dra. Giovana Gonçalves Vidotti	2ª série
Microbiologia	<b>01 oficial</b> 01 voluntária	Profa. Dra. Maria Luiza Fazio	3ª série
Fisiologia	<b>01 oficial</b> 03 voluntárias	Profa. Dra. Adriana Paula S. Schiaveto	3ª série
Documentação Médica	02 voluntárias	Profa. Dra Ana Paula Polac. Oliveira Profa. Ms. Juliana Guidi Magalhães	3ª série
Neuroanatomia	<b>01 oficial</b> 09 voluntárias	Prof. Dr. Renato Rissi	3ª série
Nutrologia	02 voluntárias	Prof. Dr. Durval Ribas Filho	3ª série
Patologia clínica	<b>01 oficial</b> 01 voluntária	Prof. Dr. Daniel Henrique Gonçalves	4ª série
Dermatologia	<b>01 oficial</b> 01 voluntária	Profa. Esp. Janaína Cappi Moraes Braz Profa. Ms. Bruna Somílio da Fonseca	4ª série
Psiquiatria	<b>01 oficial</b> 01 voluntária	Profa. Esp. Marcell Cezareto	4ª série

#### 3. Requisitos básicos para o Processo de Seleção de Monitor:

3.1 Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório;

3.2 Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;

3.3 Não ter abandonado anteriormente a função de monitor sem justificativa;

3.4 Não ter sofrido nenhum tipo de sanção disciplinar.

#### 4. Da inscrição:

4.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição online, divulgado no site da UNIFIPA.

#### 5. Período de seleção:

5.3 Período de seleção: **de 24 de fevereiro a 07 de março de 2025**, pelo docente responsável pela disciplina pretendida.

5.4 O docente responsável pela disciplina entrará em contato com os alunos inscritos, por meio do e-mail pessoal utilizado no ato do preenchimento do formulário, e informará a data, horário e local que será realizada a seleção.

5.5 O horário para aplicação dos critérios de seleção não poderá coincidir com o horário de aula.

5.6 Os critérios de seleção envolverão Análise de Histórico Escolar, Avaliação Escrita e Entrevista, conforme critérios estabelecidos no item 6.1.

5.7 A Avaliação Escrita deverá conter no mínimo, 5 e no máximo, 10 questões, discursivas e/ou objetivas, a critério do docente responsável.

5.8 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na Avaliação Escrita será classificado para a Entrevista, que poderá ser realizada no formato presencial ou online, a critério do docente responsável.

5.8 Ao término do processo de seleção o docente deverá encaminhar a Ficha de Avaliação dos candidatos, devidamente assinada, na secretaria do curso, conforme item 5.3, até o dia 10/03/2025.

#### 6. Critérios de seleção:

6.1 Dos critérios na disciplina pretendida:

Critérios de seleção	Itens avaliados	Nota
Análise de Histórico Escolar	Média Final (de 0 a 10) e Frequência (%).	0 a 10
Avaliação Escrita	Todo o conteúdo da disciplina (teórico e prático).	0 a 10
Entrevista	Conhecimento, iniciativa, interesse, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, relacionamento, zelo, postura, dedicação.	0 a 10

#### 7. Divulgação:

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas oferecidas;

7.2 O resultado será divulgado no site da UNIFIPA no dia **14 de março de 2025**.

#### 8. Assinatura do Termo de Compromisso:

8.1 Os alunos classificados deverão assinar seus Termos de Compromisso, como monitores Bolsistas ou Voluntários, no período **de 14 a 21 de março de 2025**, junto à secretaria do curso.

8.2 Havendo desistência ou vacância, a convocação de um novo monitor deverá obedecer à ordem de classificação.

#### 9. Demais informações:

9.1 Os alunos classificados para Monitoria Oficial e Voluntária desenvolverão suas atividades no período de maio a dezembro de 2025, de acordo com a Normatização do Programa de Monitoria da UNIFIPA (Portaria n. 01/2025).

9.2 Os alunos classificados para Monitoria Oficial e Voluntária deverão desenvolver junto ao docente responsável pela disciplina, o **Plano de Atividades de Monitoria**, a ser entregue no momento da assinatura do Termo de Compromisso junto à secretaria do curso.

9.3 O docente deverá encaminhar semestralmente o **Relatório de Atividades de Monitoria**, contendo o detalhamento das atividades realizadas pelo monitor. O relatório impresso assinado pelo docente e pelo aluno deverá ser entregue na secretaria do curso, com datas de entrega: **04/08/2025** para o relatório parcial e **10/12/2025** para o relatório final.

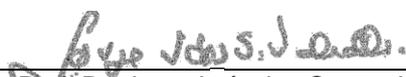
9.4 O valor da bolsa de Monitoria Oficial é de 7% da mensalidade, com descontos realizados mensalmente no período de maio a dezembro de 2025, desde que o aluno não acumule descontos progressivos.

9.5 A qualquer momento, o monitor que não desempenhar a contento suas funções poderá ser desligado do programa.

9.6 Terá direito ao Certificado de Monitoria o aluno que realizar todas as atividades programadas e entregar o Relatório de Atividades, cumprindo, no mínimo, 75% da carga horária estipulada para o programa de cada disciplina.

**10.** Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e EAD da UNIFIPA.

Catanduva, 17 de fevereiro de 2025



Prof. Dr. Jorge Luís dos Santos Valiatti  
Coordenador do Curso de Medicina

**ANEXO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO – MONITORIA 2025**

**Curso:**

**Disciplina:**

**Nome do aluno:**

<b>Critérios de seleção</b>	<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR	Média Final (de 0 a 10)	0 a 10	
	Frequência (%)	(desempate)	-
AVALIAÇÃO ESCRITA	Todo o conteúdo da disciplina.	0 a 10	
ENTREVISTA	Conhecimento demonstrado em conteúdos teóricos e práticos na disciplina pretendida.	0 a 1	
	Iniciativa na procura de soluções de problemas e iniciativa própria.	0 a 1	
	Interesse e envolvimento natural nas atividades da disciplina pretendida.	0 a 1	
	Assiduidade e comparecimento e compr	0 a 1	
	Pontualidade durante a disciplina pretendida para o início das atividades.	0 a 1	
	Responsabilidade no cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	0 a 1	
	Relacionamento e facilidade na relação com os colegas.	0 a 1	
	Zelo e cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.	0 a 1	
	Postura e atitude profissional adequada no desempenho das atividades.	0 a 1	
	Dedicação e nível de envolvimento e responsabilidade para com as tarefas designadas.	0 a 1	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>			

**OBSERVAÇÕES:**

---

---

---

Catanduva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente



